

Assembleia discute pautas em sessão plenária de ontem (28)

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou uma medida para estimular a participação das mulheres no processo eleitoral, como forma de fortalecer a democracia e promover a igualdade de gênero. A iniciativa foi um dos 11 itens da pauta da sessão plenária desta segunda-feira (28).

O projeto de lei 621/2024 cria a Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral, a ser realizada anualmente, na semana que compreende o dia 8 de março, integrando o calendário oficial do Estado. "O Poder Público, em parceria com entidades e associações, poderá promover campanhas, pesquisas e outras atividades", destaca a autora, deputada Marli Pauli (Solidariedade).

A proposta defende que a participação ativa das mulheres nos processos eleitorais não se restringe apenas ao direito de votar ou ser eleita, mas também à influência que exercem na formulação de pautas que atendam às demandas da sociedade como um todo, incluindo questões como direitos reprodutivos, combate à violência de gênero, acesso à educação e à saúde, entre outros. Dessa forma, segundo o texto, fortalecer a participação feminina nas eleições é garantir uma democracia mais justa, inclusiva e representativa, onde a voz das mulheres seja ouvida e considerada em igualdade de condições com a dos homens.

"Entretanto, mesmo com os avan-

ORLANDO KISSNER/ALEP



> Foram 11 itens discutidos na pauta da sessão plenária desta segunda-feira (28)

ços, a sub-representação feminina ainda é um desafio, uma vez que a legislação brasileira, como a Lei das Cotas de Gênero, exige que pelo menos 30% das candidaturas sejam de mulheres. No entanto, essa medida, embora positiva, ainda não tem garantido uma ocupação efetiva dos espaços de poder por parte das mulheres, evidenciando a necessidade de promover políticas públicas que incentivem a participação política feminina e combatam a desigualdade estrutural", reforça o texto.

A proposta ressalta que a inclusão das mulheres nos processos eleitorais, seja como eleitoras ou

candidatas, é uma conquista que reflete a luta por direitos iguais e representa uma maior diversidade nas decisões políticas do país.

Também em primeiro turno, foi aprovado o projeto de lei 182/2025, que altera o anexo X da Lei nº 16.748/2010, a qual reestrutura os quadros de pessoal do Poder Judiciário do Paraná e as carreiras de seus servidores. A intenção é organizar as atividades desempenhadas por analistas de sistemas, engenheiros e técnicos em computação efetivos do quadro funcional do Tribunal de Justiça.

De acordo com a justificativa, o objetivo é assegurar que os engenheiros ocupantes de cargos de provimento efetivo possam exercer suas funções de forma mais direcionada e qualificada, concentrando-se em atividades de planejamento, supervisão, fiscalização e direção das obras e serviços de engenharia contratados pelo Poder Judiciário.

SEGUNDO TURNO - Avançou o projeto de lei 158/2025, que autoriza o Poder Executivo a efetuar a desafetação e a transferência de um trecho rodoviário específico para o município de Pinhal de São Bento.

Também avançaram dois projetos de decreto legislativo que alteram o regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). O decreto legislativo 3/2025 homologa o Decreto do Poder Executivo nº 9.371, com o objetivo de uniformizar as regras nacionais do imposto, especialmente no que diz respeito ao crédito presumido utilizado em substituição ao estorno de débitos decorrentes de prestações de serviços de telecomunicações. Já o decreto legislativo 5/2025 homologa o Decreto do Poder Executivo nº 9.542, que altera o regulamento do ICMS para conceder isenção do

imposto nas operações internas com ativador de vulcanização de borrachas produzidas a partir de resíduos gerados pela indústria de celulose.

Já o projeto de lei 66/2025, dos deputados Marcio Pacheco (PP), Anibelli Neto (MDB), Delegado Tito Barichello (União), Jairo Tamura (PL) e da deputada Maria Victoria (PP), que institui o Abril Verde e Amarelo, recebeu emenda e retorna à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

TURNO ÚNICO - Três proposições avançaram em turno único. O projeto de lei 11/2024, do deputado Soldado Adriano José (PP), inclui o Festival de Música, Poesia e Concurso Literário de Contos de Paranaíba (FEMUP) no Calendário Oficial do Estado do Paraná. Realizado na primeira quinzena do mês de novembro, é, segundo a justificativa, um dos festivais mais antigos do interior do Brasil. "Abrange música, literatura (contos e poesia), declamação e leitura

dramatizada, ocorrendo anualmente de forma ininterrupta desde 1966. Seus objetivos incluem intensificar intercâmbios de natureza artístico-cultural, descobrir e valorizar novos talentos", diz o texto.

O projeto de lei 652/2024, do deputado Batatinha (MDB), concede o título de cidadã honorária do Estado do Paraná à empresária Rozane Maria Molin Pitol, em reconhecimento ao seu compromisso com o desenvolvimento das ciências, da cultura e da formação de uma sociedade mais justa e inclusiva.

E o projeto de lei 722/2024, do deputado Gilson de Souza (PL), concede homenagem à Casa de Recuperação Amor à Vida, de Campina Grande do Sul.

REDAÇÃO FINAL - Seguem para a sanção o projeto de lei 701/2023, do deputado Evandro Araújo (PSD), que concede o título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao professor Igor Chmyz, pioneiro no desenvolvimento da Arqueologia no Estado; e o projeto de lei 128/2025, do deputado Marcio Pacheco (PP), que insere no calendário oficial de eventos do Paraná o Wine Day Festival, realizado anualmente na primeira quinzena de abril, em Cascavel.

SESSÃO DUPLA - Os deputados estaduais participam de duas sessões plenárias ordinárias nesta terça-feira (29) - uma do dia e outra antecipada de quarta-feira (30). Ambas terão transmissão ao vivo pela TV Assembleia, a partir das 9 horas, por meio do canal 10.2, em TV aberta, e no canal 16, da Claro/NET. O conteúdo também pode ser acessado pelo canal do YouTube do Legislativo.

| CURITIBA

Contratos dos lotes 3 e 6 das rodovias paranaenses são assinados

Mais de 1,2 mil quilômetros de rodovias estaduais e federais que cortam as regiões dos Campos Gerais, Vale do Ivaí, Norte, Centro-Sul, Oeste e Sudoeste do Paraná receberam R\$ 36 bilhões em novas obras de ampliação e melhorias. Eles integram os lotes 3 e 6 do novo pacote de concessões rodoviárias, cujos contratos foram assinados nesta segunda-feira (28) pelo Governo do Estado, Governo Federal, ANTT e as concessionárias vencedoras do leilão, em Brasília.

Segundo o governador Carlos Massa Ratinho Junior, que participou da assinatura, o avanço do pacote de concessões rodoviárias é o reflexo de uma estratégia de longo prazo do Governo do Estado em aproveitar duas das principais vocações do Paraná: a sua capacidade de produção de alimentos e a localização geográfica privilegiada. Ele lembrou que a prioridade dada a estes setores fez com que o Paraná registrasse o maior crescimento das atividades econômicas do Brasil em fevereiro deste ano, segundo dados do Banco Central.

"Esse crescimento econômico é fruto de um grande planejamento iniciado em 2019 que buscou aumentar o valor agregado da nossa produção agrícola por meio da industrialização, transformando o Estado no 'supermercado do mundo', e dos investimentos que estamos viabilizando na área de infraestrutura e logística, sobretudo com as novas concessões, que formam o maior pacote de concessões rodoviárias da América Latina", afirmou o governador.

Ratinho Junior também defen-

deu o modelo de concessão, que uniu rodovias estaduais e federais dentro do mesmo pacote para atrair mais investidores qualificados para o certame. "Estamos entregando aos paranaenses um modelo de concessão transparente e justo, e que vai nos permitir avançar na consolidação do Paraná como a grande central logística da América do Sul, aproveitando o fato do Estado estar no centro geográfico de 70% do PIB do continente, sendo a ligação do Sul com o Sudeste, o Centro-Oeste, o Paraguaí e a Argentina", acrescentou.

Os dois contratos somam quase 600 quilômetros de duplicações, além de novos viadutos, trincheiras, contornos, terceiras faixas, áreas de escape e paradas de descanso. Os projetos incluem ainda ciclovias, passarelas para pedestres e câmeras com tecnologia para reconhecimento de placas, detecção automática de incidentes, sistema de pesagem automático e monitoramento meteorológico.

Para o ministro dos Transportes, Renan Filho, o modelo adotado na elaboração dos leilões das rodovias paranaenses é um exemplo que deve ser seguido por outros estados. "Essa parceria entre os governos do Paraná e do Brasil deu certo e não tenho dúvidas que alavancará vários setores da economia, da agricultura à indústria. O Estado do Paraná, por meio de suas políticas próprias e de parcerias com o governo federal, está pilotando uma agenda que pode servir de exemplo para outros estados que precisam impulsionar o desenvolvimento", declarou.

Guilherem Theo Sampaio, que é

diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), órgão responsável pela condução dos leilões e fiscalização dos contratos, destacou as vantagens dos modelos de contratos assinados. "Apenas estes dois contratos simbolizam mais de R\$ 30 milhões de investimentos apenas em melhorias melhorias da malha rodoviárias, mas mais do que isso, eles permitem estabilidade, previsibilidade e segurança tanto para as concessionárias quanto para quem pretende investir no Paraná", disse.

PRÓXIMOS PASSOS - O prazo de concessão começará a contar a partir da Data da Assunção, caracterizada pela assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, o que está previsto para acontecer em até 30 dias. A partir deste momento, o sistema rodoviário e os bens serão transferidos às concessionárias mediante a assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens entre as concessionárias, o DER, o DNIT e a ANTT.

A expectativa é de que os primeiros serviços de recuperação das rodovias comecem a ser executados já no início da vigência dos contratos.

As duas concessionárias já trabalharão nas estruturas onde funcionarão as futuras praças de pedágio, mas a cobrança só poderá ser iniciada após a expedição, pela ANTT, de um Termo de Vistoria atestando a capacidade da concessionária para a operação e de uma resolução autorizando a cobrança nas praças de pedágio existentes. Após a autorização, as concessionárias também terão

um período de dez dias para realizar ampla divulgação dos valores e descontos aplicáveis.

CONCESSÕES - Com os lotes 3 e 6, o Paraná conta agora com quatro dois seis lotes do pacote de concessões já delegados à iniciativa. A conclusão das concessões deverá acontecer ainda em 2026 com os lotes 4 e 5 previstos para serem leiloados em setembro, em evento público na Bolsa de Valores de São Paulo, a B3. Os dois últimos trechos somam 1.058 quilômetros de rodovias nas regiões Oeste, Centro-oeste, Noroeste e Norte Pioneiro do Estado.

O lote 1 é operado pelo Grupo Pátria, que arrematou o trecho em um leilão em agosto de 2023. A concessionária deverá investir R\$ 7,9 bilhões em obras de melhorias e manutenção em trechos das rodovias BR-277, BR-373, BR-376, BR-476, PR-418, PR-423 e PR-427.

Já o lote 2 foi leilado em setembro de 2023 e teve como vencedor o Grupo EPR, o mesmo que irá gerir o lote 6. O investimento nele será de R\$ 10,8 bilhões, com obras nas rodovias BR-153, BR-277, BR-369, PR-092, PR-151, PR-239, PR-407, PR-408, PR-411, PR-508, PR-804 e PR-855.

No total, serão 3,3 mil quilômetros de estradas concedidas à iniciativa privada, sendo 1,1 mil quilômetros destas de rodovias estaduais. Os investimentos devem ultrapassar R\$ 60 bilhões durante as três décadas de contrato.

| Da AEN
CURITIBA



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

ADENDO - 1º ADENDO MODIFICADOR - CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025 - O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, através do Prefeito o Senhor JAIR BOKORNI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados as alterações pertinentes ao Edital, Termo de Referência e demais anexos. Motiva-se e Fundamenta-se a presente ALTERAÇÃO pelo fato haver Pedidos de Impugnação. Todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de Licitação e TR, que não conflitarem com o presente, permanecem em pleno vigor. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Entre Rios do Oeste/PR, em 25 de abril de 2025.

EXTRATO DE ADITIVOS
TERMO ADITIVO: 66/2025/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 63/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 12/2024
CONTRATADO: ALPHATEC ESTOFADOS LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

TERMO ADITIVO: 68/2025/02
Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO Nº 148/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024
CONTRATADO: KLERING CONTRUÇÕES LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

TERMO ADITIVO: 69/2025/03
Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 45/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022
CONTRATADO: VANDERLEI APARECIDO SILVA JUNIOR ***716.419.-**
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 66/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA PRESENCIAL Nº 21/2025
CONTRATADO: 05.687.245/0001-52 - SAO LUCAS MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 89.376,53
VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 25/10/2025.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 24/04/2025.

JAIR BOKORNI
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entreriosdoeste.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 030/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de tecnologia informatizada para gestão, operacionalização e controle das consignações facultativas compreendendo a cessão de uso do software e hospedagem do sistema, bem como a prestação de serviços de implantação, migração de dados, capacitação de usuários, acompanhamento, suporte técnico e manutenção do sistema, para atender no âmbito do Poder Executivo do Município de Foz do Iguaçu, incluindo Administração Direta e as Indiretas, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 19 de maio de 2025, às 09h30min. Retirar o edital no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 987563. Maiores informações das 08h às 12h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, telefone/whatsapp: (45) 99997-3663 ou (45) 2105-1363 ou pelo e-mail erica.eghb@gmail.com. Foz do Iguaçu-PR, 28 de abril de 2025. Leandro Ribeiro Vargas / Diretor de Licitações e Contratos

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, torna público que recebeu do IAT, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o Loteamento Residencial Parque das Rosas, localizado no Lote Rural nº 130, Gleba nº 11, com área de 40.349,00 m², localizado no imóvel denominado Rio Paraná, Santa Helena/PR, válido até 16/10/2029.

SUMULA DE RECEBIMENTODE LICENÇA PREVIA

ESTRELA DA MANHÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, torna público que recebeu do IAT, a LICENÇA PREVIA, para o Loteamento Estrela da Manhã, localizado na Chácara nº 211, oriunda do Lote Rural nº 56.C.2, com área de 24.200,00 m², da Linha Guaçu, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado no Distrito de Novo Sobradinho, neste Município e Comarca de Toledo-PR. Validade 16/09/2026.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ESTRELA DA MANHÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para o Loteamento Estrela da Manhã, localizado na Chácara nº 211, oriunda do Lote Rural nº 56.C.2, com área de 24.200,00 m², da Linha Guaçu, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado no Distrito de Novo Sobradinho, neste Município e Comarca de Toledo-PR.



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 086/2025
TESTE SELETIVO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, SIMONE DE OLIVEIRA RUBERT, CPF nº 071.***-20, RG nº 10.***-5, classificada no Teste Seletivo nº 001/2025, realizado no dia 23 de março de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 060/2025, de 03 de abril de 2025, cargo de Zeladora - 40 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 025/2025, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 29 de abril de 2025 a 13 de maio de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 087/2025
TESTE SELETIVO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **MÁRCIA SCHROEDER FISCHER**, CPF nº 070.***-66, RG nº 10.***-6, classificada no Teste Seletivo nº 003/2024, realizado no dia 12 de janeiro de 2025, resultado homologado conforme Edital nº 007/2025, de 23 de janeiro de 2025, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 182/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 29 de abril de 2025 a 13 de maio de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 084/2025
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **DJULIA MICARELI PHILIPPSEN TOLEDO**, portadora do RG nº 13.***-6, CPF nº 107.***-38, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Professor, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 29 de abril de 2025 a 13 de maio de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESAO Nº 4/2021
PARTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**
1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **08/06/2025** e em término previsto para **07/06/2026**, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 18.1 do referido Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir: PROJETO/ATIVIDADE 01.001-01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.3.90.40.57.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 000100 000/01/17/0/0 Recursos ordinário Livres. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** **3.1** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**
4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. **4.2** A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados. Termo aditivo firmado em 24 de abril de 2025, contrato oriundo da **Dispensa de Licitação nº 2/2021**.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade De Dispensa De Licitação Nº 007/2025 – Forma: Eletrônica.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBÍLIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO).**

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 109, § 1 DA LEI 8.666/93, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE:

FORNECEDOR	LOTE	VALOR TOTAL
GUILHERME XAVIER PIVA LTDA CNPJ: 18.136.904/0001-04	001	R\$ 3.423,52
C&A MOVEIS PLANEJADOS LTDA CNPJ: 47.024.036/0001-79	002; 003	R\$ 4.990,00
FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA CNPJ: 33.932.632/0001-42	004; 007; 008; 011	R\$ 8.085,50
ELITE DIGITAL LTDA CNPJ: 57.410.545/0001-93	005	R\$ 7.880,00
MICRON ATACADO LTDA CNPJ: 44.133.337/0001-42	006	R\$ 1.769,97
MORAC CORPORATION LTDA CNPJ: 48.355.003/0001-74	009	R\$ 2.168,00
LUIZ RICARDO BUENO ME CNPJ: 30.219.220/0001-71	010; 012	R\$ 1.089,99
FRACASSADO	013	-

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.
MISSAL - PR, 28 DE ABRIL DE 2025.

Elias Xavier de Andrade
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 – Trânsito
CONTRATADO: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua 26 de novembro, nº 79 – Centro **CIDADE:** Tremembé **ESTADO:** São Paulo

OBJETO: Contratação da empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.791.107/0001-44, com sede na Rua 26 de Novembro, nº 79, Centro, Tremembé/SP, CEP 12120-087, para manutenção, calibração e verificação Immetro do Etilômetro, modelos BAF-300, N.S. 03160, pertencente ao Fundo municipal de Trânsito. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 2.936,00 (dois mil novecentos e trinta e seis reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 37/2025 – Trânsito
PARTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação da empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.791.107/0001-44, com sede na Rua 26 de Novembro, nº 79, Centro, Tremembé/SP, CEP 12120-087, para manutenção, calibração e verificação Immetro do Etilômetro, modelos BAF-300, N.S. 03160, pertencente ao Fundo municipal de Trânsito. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 2.936,00 (dois mil novecentos e trinta e seis reais) Contrato firmado em 28 de abril de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025 – Trânsito.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMITIDO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
Considerando a Instrução Normativa N.º 37/2009 do dia 19 de novembro de 2009, art. 2º da Seção I, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual estabelece prazos para cadastro dos processos licitatórios no Mural das Licitações; Considerando que na Instrução Normativa N.º 37/2009, art. 4º § 1º da Seção I, no qual expede que para efeito do Mural das Licitações Municipais serão adotadas ordens numéricas anuais, na sequência cardinal crescente, sem repetições e sem combinações alfanuméricas, individualizadas para cada uma das espécies de licitação; Considerando a necessidade do cadastro do processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 010/2025, para não perdemos o prazo estabelecido na referida Instrução Normativa; Considerando que o processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação Nº 009/2025, não foi liberado para cadastro no Mural das Licitações em tempo hábil, devido a problemas nos trâmites legais internos; Solicito o arquivamento do processo licitatório Dispensa de Licitação Nº 009/2025 com status de **NÃO EMITIDO**. THIAGO LOCATELLI DO AMARAL – Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
TESTE SELETIVO Nº 03/2025
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 02.03/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificado do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sra. NAIR MOHR NEUBECKER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I - A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, do Processo de Seleção Simplificado - PSS para **Professor Professor Temporário de Língua Estrangeira Moderna: Inglês para os anos iniciais do Ensino Fundamental**, nos termos da Lei Complementar Municipal 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o Decreto n. 115/2025, de 01 de abril de 2025, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 04 de abril de 2025 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 712/2025/2024, de 01 de abril de 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 04 de abril de 2025, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino:

NOME	CPF	DATA NASCIMENTO
1. ADRIANA REGINA HOFF	XXX.760.789-XX	20/10/1997
2. ANDREIA PAULA SCHNEIDER	XXX.396.299-XX	11/06/1987
3. CAMILA ALMEIDA SILVA	XXX.954.291-XX	24/01/1996
4. HELLEN CRISTINA PEREIRA	XXX.178.549-XX	15/12/2009
5. ISADORA DE OLIVEIRA	XXX.300.439-XX	02/08/2006
6. JANAINA SOUZA DOS SANTOS	XXX.515.874-XX	15/06/1999
7. LARISSA BARBOSA CAMARGO	XXX.949.479-XX	01/04/2009
8. LEANDRO KISTEMMACHER PEREIRA	XXX.708.139-XX	16/09/1997
9. LUCAS MATEUS DE SA AMARAL	XXX.758.371-XX	31/05/2003
10. MAIARA FERNANDA SCHEUER	XXX.799.299-XX	01/05/1992
11. RAFAELA EDUARDA PODKOVA	XXX.872.092-XX	18/05/2001
12. SANDRA MAIBERG DE SOUZA	XXX.241.559-XX	06/03/1980
13. SARA TALITA CRUZ FERNANDES	XXX.330.425-XX	05/05/2000
14. TAINICE FUHR	XXX.086.946-XX	08/08/1999
15. VINICIUS VOLZ ZAMPIVA	XXX.245.079-XX	03/01/1998
16. WILLIAM PANTOJA COSTA	XXX.379.739-XX	04/01/2003

II - Os candidatos que não tiveram a inscrição homologada devem: apresentar recurso no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal (no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 11h45min e das 13h15min à 17h) ou no site da Prefeitura Municipal www.marechalcandidorondon.atende.net, comprovando ter cumprido todos os itens da etapa das inscrições, **impreterivelmente no período de 30/04 e 02/25/2025;**

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

TESTE SELETIVO Nº 03/2025
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 02.03/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificado do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sra. NAIR MOHR NEUBECKER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I - A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, do Processo de Seleção Simplificado - PSS para **Professor Professor Temporário de Língua Estrangeira Moderna: Inglês para os anos iniciais do Ensino Fundamental**, nos termos da Lei Complementar Municipal 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o Decreto n. 115/2025, de 01 de abril de 2025, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 04 de abril de 2025 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 712/2025/2024, de 01 de abril de 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 04 de abril de 2025, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino:

NOME	CPF	DATA NASCIMENTO
1. ADRIANA REGINA HOFF	XXX.760.789-XX	20/10/1997
2. ANDREIA PAULA SCHNEIDER	XXX.396.299-XX	11/06/1987
3. CAMILA ALMEIDA SILVA	XXX.954.291-XX	24/01/1996
4. HELLEN CRISTINA PEREIRA	XXX.178.549-XX	15/12/2009
5. ISADORA DE OLIVEIRA	XXX.300.439-XX	02/08/2006
6. JANAINA SOUZA DOS SANTOS	XXX.515.874-XX	15/06/1999
7. LARISSA BARBOSA CAMARGO	XXX.949.479-XX	01/04/2009
8. LEANDRO KISTEMMACHER PEREIRA	XXX.708.139-XX	16/09/1997
9. LUCAS MATEUS DE SA AMARAL	XXX.758.371-XX	31/05/2003
10. MAIARA FERNANDA SCHEUER	XXX.799.299-XX	01/05/1992
11. RAFAELA EDUARDA PODKOVA	XXX.872.092-XX	18/05/2001
12. SANDRA MAIBERG DE SOUZA	XXX.241.559-XX	06/03/1980
13. SARA TALITA CRUZ FERNANDES	XXX.330.425-XX	05/05/2000
14. TAINICE FUHR	XXX.086.946-XX	08/08/1999
15. VINICIUS VOLZ ZAMPIVA	XXX.245.079-XX	03/01/1998
16. WILLIAM PANTOJA COSTA	XXX.379.739-XX	04/01/2003

II - Os candidatos que não tiveram a inscrição homologada devem: apresentar recurso no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal (no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 8h às 11h45min e das 13h15min à 17h) ou no site da Prefeitura Municipal www.marechalcandidorondon.atende.net, comprovando ter cumprido todos os itens da etapa das inscrições, **impreterivelmente no período de 30/04 e 02/25/2025;**

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025

NAIR MOHR NEUBECKER
Presidente da Comissão Organizadora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AVISO III REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que ficam prorrogadas as inscrições para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025** cuja o objeto é o Credenciamento de até 18 (dezoito) empreendimentos de comércio de alimentos e bebidas alcoólicas ou não que, por sua vez, possam estrutura própria (drink trucks, food trucks, trailers, barracas, carniños e afins), sendo 9 (nove) empreendimentos do ramo alimentício e 9 (nove) empreendimentos do ramo de bebidas; No caso de empreendimentos que comercializam chopp (artesanal e/ou industrial) precisarão disponibilizar pelo menos 4 (quatro) torneiras dispensadoras em sua estrutura. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** até 09/05/2025, exclusivamente via formulário eletrônico no Google Forms: <https://forms.gle/KV9nmMdt3TjBFqw5q6>.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - POR APOSTILAMENTO - AO CONTRATO Nº 8/2022
PARTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LP – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA. **CLÁUSULA QUARTA: 4.1** - Por este Termo Aditivo - por Apostilamento - ao Contrato nº 8/2022, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 6/2022, a Contratante resolve corrigir o valor do Auxílio Alimentação. **4.2** - Fica alterado o valor do Auxílio Alimentação, constante no Quadros C, do item 3.1 do contrato, a contar de 1º de março de 2025, conforme quadro abaixo:

Quadro C:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	1	Bolsa Estágio	13	meses	16.650,00	216.450,00
	2	Auxílio-Transporte	12	meses	3.696,00	44.352,00
	3	Taxa administrativa sobre o valor da Bolsa Estágio	13	meses	1,92%	4.155,84
	4	Auxílio Alimentação	12	meses	10.371,00	124.452,00
Valor total máximo para 12 meses >						389.409,84

5.1- O presente termo de apostilamento ao contrato está sendo firmado com fundamento no parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo - por apostilamento - firmado em 28 de setembro de 2022, oriundo do **Pregão Presencial nº 6/2022**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 044/2025
PREGÃO Nº 026/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**, visando o Registro de Preços para a prestação de serviços de dedetização e desratização nas repartições públicas do Município de Ouro Verde do Oeste, incluindo a emissão de laudo de inspeção. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **16 de maio de 2025** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" "**Acesso Identificado no link – licitações.**"

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br", "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 28/04/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

*O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente licitação nestes termos: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão de cartão para subsídio financeiro denominado Volta às Aulas, na forma de crédito em cartão magnético para operacionalização das recargas aos alunos da rede municipal de ensino do município de Quatro Pontes – PR. Empresa vencedora: **O 2 PLUS CARD – CNPJ: 02.976.530/0001-03**, com valor total de R\$ 189.405,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinco reais) e desconto de 19%. Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.*

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

*O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente licitação nestes termos: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de 2 (dois) biodigestores de pequeno porte, destinados à produção de biogás, em atendimento ao CCP ITAIPU 2023 – Instrumento de Repasse nº 14/0853/2023 – Programa Itaipu Mais que Energia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e no Termo de Referência – Anexo I. Objeto fracassado PR035/2024 – Eletrônico. Empresa vencedora: **R&R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.626.045/0001-95**, com valor total de R\$ 27.498,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e oito reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.*

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

EDITAL Nº 085/2025
TESTE SELETIVO Nº 002/2025

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, **Sr. CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**, por meio de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DO TESTE SELETIVO 002/2025**, de Entrega de Títulos, para Cadastro Reserva de **ESTAGIÁRIO**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 063/2025; em conformidade com o Decreto Municipal nº 009/2022, de 24 de janeiro de 2022, com o Decreto Municipal nº 042/2025 de 03 de abril de 2025, com a Lei Municipal nº 879/2008, de 15 de abril de 2008, com o Decreto nº 033/2015, do dia 15 de abril de 2015, e supervisionado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 304/2025, de 04 de abril de 2025.

Resultado das Inscrições:

Estagiário Ensino Superior – Curso de Administração.

NOME	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
CAUÃ VINÍCIUS DAMKE	106.***-54	72,58	CLASSIFICADO
DANIELA ALESSANDRA KUHN	111.***-38	72,46	CLASSIFICADA

Estagiário Ensino Superior – Curso de Agronomia.

NOME	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
JOÃO VITOR COTA WOLLS-TEIN	074.***-02	68,50	CLASSIFICADO

Estagiário Ensino Superior – Curso de Ciências Contábeis

NOME	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
RAFAELA CAMILY REICHERT	113.***-37	90	CLASSIFICADA

Estagiário Ensino Superior – Curso de Direito

NOME	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
LUCAS MATEUS DE SÁ AMARAL	077.***-28	72,90	CLASSIFICADO*
TIAGO PINTO CARDOSO	027.***-40	85,37	CLASSIFICADO
DAILAN ALEXSANDER VANZ-ZO	126.***-00	68,71	CLASSIFICADO

**Reserva afrodescendente.*

Estagiário Ensino Superior – Curso de Educação Física Bacharel

NOME	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
LAURA GABRIELE KUHN	110.***-66	87,84	CLASSIFICADA
LAURA CRISTINA REIS	084.***-58	86,84	CLASSIFICADA

Estagiário Ensino Superior – Curso de Pedagogia

NOME	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
MARILENE MENDONÇA GARCIA	057.***-19	82,08	CLASSIFICADA
CAMILA REGINA PERELLI CID ANSCHAU	121.***-14	72,58	CLASSIFICADA
FERNANDA THAIS GISCH	092.***-24	68	CLASSIFICADA

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

Paula Tatiane Anschau
César Alexandre

Seidel
Presidente da Comissão Organizadora

Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 07/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: **Aquisição de fórmula infantil NAN Supreme Pro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.** Este objeto será executado pela empresa **J B M DELLA GIUSTINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.452.298/0001-00, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 785, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de **R\$1.307,40 (Um mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso VIII, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 28 de abril de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e Maria Claudete Kozerski – Secretária Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 06/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: **Aquisição de cliques hemostáticos de titânio para utilização no Hospital Municipal Dr. Cruzatti.** Este objeto será executado pela empresa **HPF SURGICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 68.532.076/0002-82, estabelecida na Avenida do Contorno, n.º 3772, Bairro Santa Efígenia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de **R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso VIII, da Lei de Licitações e contratos 14.133/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 28 de abril de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito; Marciane Maria Specht – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluisio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 019/2025; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2025, cujo objeto é a Aquisição de camisetes destinadas aos alunos da Jornada Ampliada, bem como kits de uniformes para os atletas, professores do Departamento de Esportes e professores de Educação Física da Educação Básica., **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **TKL UNIFORME E INDÚSTRIA TÊXTIL EIRELI ME** (12252819000125) com os lotes: 4 e 5 no valor total de R\$ 14.732,00 (quatorze mil e setecentos e trinta e dois reais). **TURN COMPANY LTDA** (39536358000179) com o lote: 1 no valor total de R\$ 4.547,10 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos). **T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS** (38288971000151) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R\$ 33.559,85 (trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)., regularmente classificadas

